

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES**

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – SPCC, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.894.988/0008-00, com sede na Rua da Aurora, nº 1675, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50040-090, gestora do **HOSPITAL PROVISÓRIO DO RECIFE**, neste ato representada por seu superintendente geral, Sr. Filipe Costa Leandro Bitu, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade de RG nº nº 970291556-92 (SSP/CE), e inscrito no CPF sob o nº 770.732.313-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**;

VERZANI & SANDRINI LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 57.559.387/0001-38, com sua Inscrição Estadual nº 626.253.286.110 e, estabelecida na Rua Marina, 487, Bairro Campestre, na Cidade de Santo André, no Estado de São Paulo, neste ato representada nos termos de seu contrato social, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, e, em conjunto com a **CONTRATANTE**, como “Partes”.

CONSIDERANDO

- (i) que as Partes, firmaram, em 01/07/2020, contrato de prestação de serviços auxiliares (“Contrato”);
- (ii) o interesse das Partes em prorrogar o prazo de vigência do Contrato,

Têm entre si, justo e contratado, o presente Termo Aditivo, na forma das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Pelo presente instrumento, as Partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato por um período adicional de 12 (doze) meses contados, a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo, ficando prorrogado, de forma automática por iguais períodos, salvo manifestação das partes com antecedência mínima de 10(dez) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas por este instrumento.




José Aquiles
Gerente Regional Operações
ID331391


Heberly Brasileiro
Diretor Regional Nordeste

F. Bitu

ep

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Recife/PE, 15 de março de 2021.

Filipe Costa Leandro Bitu
Sociedade Pernambucana de Combate ao
Câncer/SPCC
HOSPITAL PROVISÓRIO DO RECIFE
Filipe Costa Leandro Bitu

Heberty Brasileiro
VERZANI & SANDRINI S/A
Heberty Brasileiro
Diretor Regional Nordeste
José Aquiles
Gerente Regional Operações
ID331391

TESTEMUNHAS:

1. *Tereza Gabriela M.S. Melo*
Nome: TEREZA GABRIELA M.S. MELO
CPF: 059.929.604-65

2. *José de F.*
Nome: JOSÉ DE F.
CPF: 008.120.812-63



ep